

DECRETO N° 36 DE 09 DE JULHO DE 2003

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito do Município de Itapagipe, usando das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente, na unidade orçamentária – Poder Legislativo/Câmara Municipal, crédito suplementar na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na seguinte dotação:

01.01.00.01.031.0040.2001.33.90.33.06-5.5		
-Despesas com viagens		R\$5.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, fica anulado no orçamento corrente, em igual importância, na seguinte dotação:

01.02.00.01.031.0040.2001.33.90.35.00-16.5		
- Serviços de Consultoria		R\$5.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 09 de julho de 2.003.

JERÔNIMO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal